

**Portaria nº 307/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 838/2018/IPAM,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, calculados pela media aritmética, sem paridade, a servidora **VERA REGINA OLIVEIRA ALVES**, C.P.F: 386.964.872-49, RG: 345.649 SSP/RO, Cadastro nº 4101, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 07, Carga Horária 25 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 40, §§ 1º, 2º e 7º e artigo 41 §1º, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004. Retroagindo a 01 de junho de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de junho de 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor – Presidente